

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná

Nº 13 612 em 19 / 09 / 2018

franciscarla Ragala

Funcionário

# Decreto nº 788/2018 de 18/09/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n° 2370/2017, de 09/11/2017,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

Suprementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA	SOCIAL
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADI	ES DA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
103 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA	
08.001.08.243.0012.6.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	LAR
120 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO	DE
	VÍNCULOS	
173 - 3.3.90.30.00.00	9343 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	<b>ESPECIAL</b>
2265 - 3.1.90.11.00.00	3865 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.400,00
	PESSOAL CIVIL	
2266 - 3.1.90.94.00.00	3865 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
	TRABALHISTAS	
2267 - 3.1.91.13.00.00	3865 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
2268 - 3.3.90.46.00.00	3865 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	NICIPAL
	DE EDUCAÇÃO	
632 - 3.3.90.14.00.00	1104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1016 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFI	
	DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUND	DEB 60%



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



(Continuação Decreto nº. 788/2018 - Fl. 02)

01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 740 - 3.1.90.94.00.00 TRABALHISTAS

40.000,00

Total Suplementação:

152.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Redução

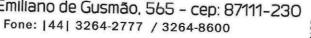
- Teauquo	<b>★</b> 0	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CIAI
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SO	JCIAL
08.001.04.122.0009.1.141.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
97 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(8)
08.001.08.243.0012.6.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTEL	1.000,00
118 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO D	E
00.003.00.2	VÍNCULOS	
166 - 3.1.90.11.00.00	9343 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15.000,00
100 3.113 0.1214	PESSOAL CIVIL	
170 - 3.1.91.13.00.00	9343 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00	9343 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00	HIDÍDICA	CORCLAI
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E	ESPECIAL
1033 - 3.3.90.14.00.00	33865 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1034 - 3.3.90.30.00.00	33865 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1035 - 3.3.90.36.00.00	33865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
1033 - 3.3.90.30.00.00	FÍSICA	
1036 - 3.3.90.39.00.00	33865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
1030 - 3.3.70.37.00.00	HRÍDICA	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	PERAPEANCENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO	NICIDAI
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MO	NICIPAL
12.001.12.122.0	DE EDUCAÇÃO	10.000,00
634 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>ΛΤΙ ΙΊΤ</b> Δ
12.002.12.365.0022.2.310.	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRA	ATOTTA
	PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00
722 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	20.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROF	ESSORES
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FROS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNI	DEB 60%
	/	40.000,00
742 - 3.3.90.46.00.00	01101 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	m / ID-IXor	152 000 00

Total Redução:

152.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230





(Continuação Decreto nº. 788/2018 - Fl. 03)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2018.

Prefeito Municipal